

Boletim

FPM / FPE / IPI-Exportação

Em março de 2023 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram decréscimo de -38,8% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 19,1 bilhões, ante R\$ 31,3 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ([clique aqui](#)).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, [clique aqui](#).

Distribuição do FPM/FPE

Origens	R\$ Milhões								
	2022			2023			Variação Nominal		
	Fevereiro	Março	Até Março	Fevereiro	Março	Até Março	Mar/23 Fev/23	Mar/23 Mar/22	Até Mar/23 Mar/22
FPM	14.775,1	8.957,3	34.316,9	15.998,3	9.786,9	37.673,4	-38,8%	9,3%	9,8%
FPE	14.118,4	8.559,2	32.791,7	15.287,3	9.351,9	35.999,0	-38,8%	9,3%	9,8%
IPI - Exp	443,5	502,5	1.442,1	285,0	353,2	1.037,8	23,9%	-29,7%	-28,0%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%).

Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Março	-43,4%	-38,8%	-43,4%	-38,8%	15,2%	23,9%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Estimativa Trimestral

FUNDOS	Abril	Maio	Junho
FPM	-0,4%	21,0%	-9,0%
FPE	-0,4%	21,0%	-9,0%
IPI - EXP	20,2%	-24,0%	36,0%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/02/2023 a 20/03/2023, conforme demonstrativo abaixo:

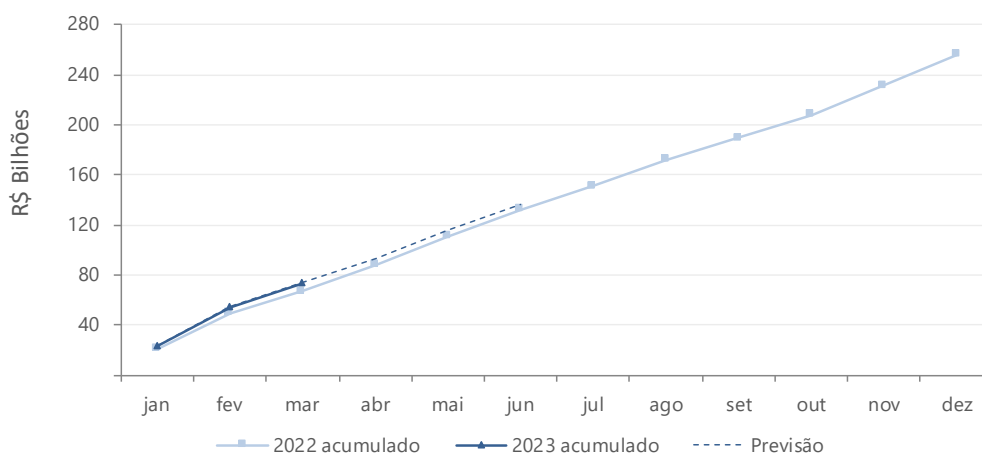
Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida - R\$ Milhões			Data do Crédito	Transferências - R\$ Milhões			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
FEV/3º DEC	3.054,9	24.818,0	27.872,9	MAR/1º DEC	4.794,1	5.017,1	244,4	10.055,7
MAR/1º DEC	614,1	5.530,2	6.144,2	MAR/2º DEC	1.056,8	1.106,0	49,1	2.211,9
MAR/2º DEC	745,9	19.608,6	20.354,5	MAR/3º DEC	3.501,0	3.663,8	59,7	7.224,5
TOTAL	4.414,9	49.956,8	54.371,7	TOTAL	9.351,9	9.786,9	353,2	19.492,0

Observações:

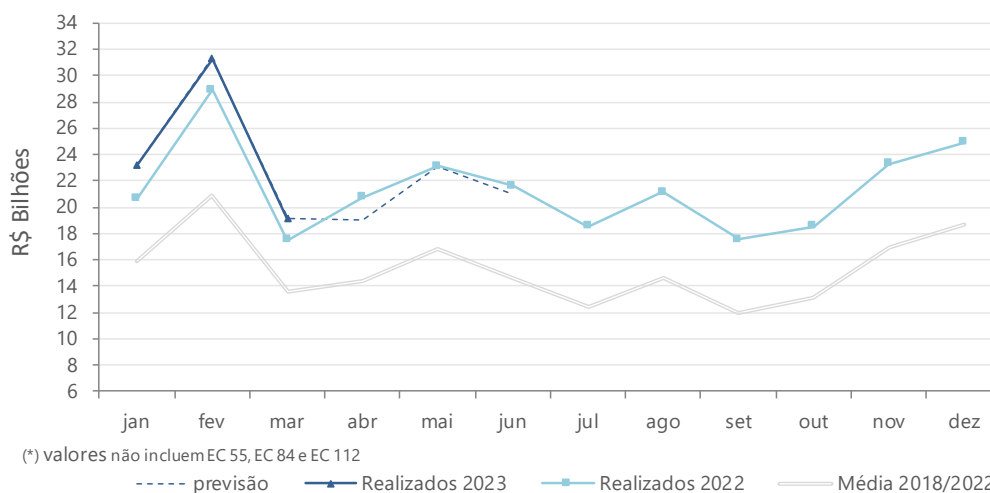
- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.

Gráficos

Valores Acumulados (FPM e FPE)



Sazonalidade Anual (FPM e FPE)



(*) valores não incluem EC 55, EC 84 e EC 112

Distribuição de Fundos

ESTADOS	UF	FPM	FPE	R\$ Mil
				IPI-Exp
Acre	AC	56.030,6	330.014,7	54,0
Alagoas	AL	222.419,8	398.607,3	185,8
Amazonas	AM	161.031,7	306.304,3	1.606,2
Amapá	AP	38.803,9	331.893,3	366,6
Bahia	BA	898.686,9	860.719,9	14.718,7
Ceará	CE	486.684,0	664.336,7	3.345,8
Distrito Federal	DF	16.895,8	63.918,0	456,9
Espírito Santo	ES	174.667,3	160.567,3	11.914,7
Goiás	GO	363.983,7	276.124,7	8.582,4
Maranhão	MA	411.100,3	664.244,5	4.391,0
Minas Gerais	MG	1.284.642,8	426.069,2	42.267,2
Mato Grosso do Sul	MS	143.696,5	126.592,2	6.077,7
Mato Grosso	MT	180.291,4	208.688,0	6.362,3
Pará	PA	336.415,6	575.909,6	28.526,6
Paraíba	PB	307.485,5	440.672,2	227,9
Pernambuco	PE	472.922,8	640.915,8	4.351,3
Piauí	PI	259.463,5	404.126,0	98,3
Paraná	PR	664.283,3	263.082,3	27.669,2
Rio de Janeiro	RJ	296.950,9	147.628,0	70.638,0
Rio Grande do Norte	RN	242.566,3	368.812,9	1.034,4
Rondônia	RO	86.768,8	275.209,7	1.469,5
Roraima	RR	49.435,5	256.715,4	475,3
Rio Grande do Sul	RS	659.806,0	191.094,8	26.358,1
Santa Catarina	SC	383.022,7	115.090,1	20.507,4
Sergipe	SE	146.467,3	379.447,1	158,9
São Paulo	SP	1.306.658,3	91.986,6	70.638,0
Tocantins	TO	135.717,3	383.154,5	707,7
TOTAL		9.786.898,5	9.351.925,1	353.189,8

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT
Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED

Siga o Tesouro Nacional também no **Twitter** (<https://twitter.com/TesouroNacional>) e
 no **Instagram** (<https://www.instagram.com/tesouronacional>)

Em caso de dúvidas, clique [aqui](#).